

RESOLUÇÃO Nº 27/2011/CS

Florianópolis, 01 de Agosto de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia primeiro de junho de 2011,

Resolve:

Aprovar a reestruturação do *Curso PROEJA Técnico em Cozinha – Campus Florianópolis-Continente* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso será presencial, com carga horária total de 2400 horas, em regime semestral, sendo 30 vagas por ano, totalizando 60 vagas anuais no período noturno, e destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental.

Publique-se e

Cumpra-se.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA

Presidente
